



RESOLUÇÃO Nº 005/2012 – CONSELHO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO *STRICTU SENSU* EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS

Aprova as normas para a proficiência em inglês do Programa de Pós-graduação “*Stricto Sensu*” em Genética e melhoramento de plantas da UNEMAT.

O Presidente do Conselho do Programa de Pós-graduação “*Stricto Sensu*” em Genética e melhoramento de plantas da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando decisão do Conselho tomada em sessão ordinária no dia 04 de julho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Normas para a proficiência em inglês do Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Genética e melhoramento de plantas da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Casos omissos serão resolvidos pelo conselho do PGMP.

Sala da Sessão do Conselho do Programa de Pós-graduação “*Stricto Sensu*” em Genética e melhoramento de plantas, 04 de julho de 2012.

Prof. Dr. Willian Krause  
PRESIDENTE DO CONSELHO



**Normas para proficiência em inglês do Programa de Pós-graduação “Stricto Sensu” em  
Genética e melhoramento de plantas da UNEMAT**

Art 1º A prova de inglês será oferecida em todos os semestres, na data a ser determinada pelo conselho do programa.

Art 2º O aluno deverá realizar a inscrição (modelo disponibilizado na página [www.unemat.br/prppg/pgmp](http://www.unemat.br/prppg/pgmp)) para a realização da prova no início do semestre.

Art 3º Será composta uma comissão formada por dois docentes efetivos do programa que será indicada pelo conselho para formulação e correção da prova. Esta comissão será instituída por um ano.

Art 4º As provas serão ofertadas nos três campi onde está localizado o programa, sendo a mesma prova, no mesmo dia e hora. A aplicação da prova nos campi será de responsabilidade dos professores membros do conselho, que após o término da prova enviarão a mesma para a comissão efetuar a correção.

Art 5º A comissão irá escolher um artigo em inglês referente a área de concentração do programa para ser utilizado na prova. A prova será constituída de perguntas em português sobre o referido artigo para que o aluno responda em português. O número de questões fica a critério da comissão. A prova terá duração máxima de 2 (duas) horas. Será permitida a utilização de dicionário.

Art 6º O aluno receberá o conceito S (suficiente), quando a nota for maior ou igual a 6,0 e R (reprovado) quando a nota for menor que 6,0.

Art 7º O aluno apenas poderá realizar a defesa da dissertação após a obtenção da proficiência em inglês.

Art 8º A comissão terá 30 dias após a realização das provas para enviar o resultado para a secretaria do programa para ser divulgado.

Sala da Sessão do Conselho do Programa de Pós-graduação “Stricto Sensu” em Genética e melhoramento de plantas, 04 de julho de 2012.

Prof. Dr. Willian Krause  
PRESIDENTE DO CONSELHO